

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. Processo: 7/2025-027FMS/2025

4. Base Legal: A Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas posteriores alterações.

5. Fornecedor/Executante:

JUNIOR GALDINO DA CONCEICAO 82487880244 | Tipo: ME - Documento 11.922.758/0001-01 - Endereço: ROD PA 279 - CEP: 68385000 - UF: PA - Município: Tucumã - Telefone: (94) 99140-9212.

NEILTON CALASTRO DA SILVA 80350003220 | Tipo: MEI - Documento 22.856.608/0001-55 - Endereço: Avenida Belém - CEP: 68385000 - UF: PA - Município: Tucumã - Telefone: (94) 9146-9039.

6. Justificativa do Preço:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã – PA, 22 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 010/2025